



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 281/2017
De 10 de janeiro de 2017.

EXONERAÇÃO

Publicado (a) em 10.01.17

Canindé de São Francisco

10 de janeiro de 2017

Creuza Maria da Silva

Diretora de Departamento.

MAT. 3967

Exonerar por motivo de Falecimento,
a Senhora **MARIA ESTELA SOARES**,
do quadro Efetivo do Poder Executivo
Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé de São Francisco,
Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica
Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01, de 30/12/2002.

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada, **por motivo de Falecimento**,
conforme Certidão de Óbito matrícula nº 110395 01 55 2017 4 00007 055 0001883 81
a Senhora **MARIA ESTELA SOARES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº
394544, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 473.477.915-53, ocupante do
cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, símbolo **N - II**, matrícula nº 589, lotada na
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2017, revogando-
se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Canindé de São Francisco – SE, 10
de janeiro de 2017.

ORLANDO PORTO DE ANDRADE

Prefeito Municipal